
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
RESOLUÇÃO Nº 04/2025

SÚMULA: Concede diárias a agentes públicos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, Estado do Paraná, composta pelos vereadores **VALDEIR APARECIDO LAUREANO** (Presidente), **ADÃO LUIZ ROMANELLI** (Vice-Presidente), **SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS** (Primeiro-Secretário), **HUDSON TAYLOR DOS REIS LIMA** (Segundo-Secretário), no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando os requerimentos dos vereadores Silvio de Mazzi dos Santos; Valdeir Aparecido Laureano; Considerando o art. 4º da Lei Municipal nº 1.161/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite aos vereadores Silvio de Mazzi dos Santos e Valdeir Aparecido Laureano, do Poder Legislativo Municipal, em razão de viagem à cidade de Curitiba/PR, para, em ação conjunta com a bancada parlamentar federal, receber, por cessão de uso junto à Secretaria de Educação do Estado do Paraná, veículos destinados ao transporte escolar (ônibus).

Art. 2º A tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR fica autorizada a creditar na conta bancária dos agentes públicos o valor correspondente a 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.161/2016.

Art. 3º O valor total a ser creditado a cada agente público será de R\$ 471,00 (quatrocentos e setenta e um reais).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 17 de março de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente

ADÃO LUIZ ROMANELLI
Vice-Presidente

SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
1º Secretário

HUDSON TAYLOR DOS REIS LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:EAD4D00A